



Proposição: MOC - MOÇÃO
Número: 000164/2024

APROVADO
Em: 30/04/2024

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Senhor Presidente.

Senhoras Vereadoras.

Senhores Vereadores.

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, e observadas às demais formalidades regimentais, seja concedido a MOÇÃO DE APLAUSO à Sr^a. Jussara Alves da Silva, pelo brilhante trabalho desenvolvido como presidente do Conselho Municipal para a Promoção da Igualdade Racial - COMPIR em defesa da garantia de políticas públicas para a população negra em Juiz de Fora.

Professora Mestra Jussara, Doutoranda em Educação pela UFJF/MG; Especialista em História e Cultura Afro-Brasileira e Africana e Educação para as Relações Étnico-Raciais (UFJF/MG); Aperfeiçoamento em Relações Raciais (UFF/MG). É também, Supervisora Pedagógica E.E Pe. Frederico Vienken SVD ; Membro do Núcleo Permanente de Relações Étnico-Raciais da Secretaria de Educação; Conselheira Municipal para Promoção da Igualdade Racial; Suplente no Conselho Municipal de Assistência Social; Integrante do Grupo de Estudos Anime - Africanidades, Imaginário e Educação (UFJF/MG) ; Integrante do Coletivo Cabeça de Nêga; Professora do Módulo de Relações Étnico-Raciais e Pluralidade Cultural da Pedagogia para Liberdade; Coordenadora e Professora da Pós-Graduação em Relações Étnico-Raciais da Pedagogia para Liberdade e, atuante na defesa dos direitos da população negra, assim como, no combate ao racismo e todas as suas violências.

Por todo exposto, apresentamos a presente Moção de Aplausos e Congratulações, como prova do reconhecimento da Câmara Municipal de Juiz de Fora, que em nome do povo juizforano, satisfeito com os serviços prestados, agradece, parabeniza e homenageia, à Sr^a. Jussara Alves da Silva, fazendo merecer todas as honrarias.

O Poder Legislativo não poderia deixar de prestar essa homenagem, pelo excelente desempenho dessa tão importante militante, para a nossa cidade e que conste de Ata dos nossos trabalhos Moção de Aplauso, dando-lhe ciência, por ofício, de nossa proposição.

Palácio Barbosa Lima, 30 de abril de 2024.



Laiz Perrut Marendino
Vereadora Laiz Perrut - PT

